

APOSTILA 01

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 1º da Portaria GPR 1193, de 07/05/2024, e o decidido no **PA 0032873/2022 - SEI**, verificado erro material no termo aditivo 01 ao contrato de prestação de serviços 085/2023, fica **retificado** o Anexo III.

Assim, onde se verificar "empresa **HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF 21.051.130/0001-23", leia-se: "**MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA (ORONA AMG ELEVADORES)**, CNPJ/MF 05.926.726/0001-73".

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo aditivo 01 ao contrato de prestação de serviços 085/2023 (3921631), que por esta apostila não foram alteradas ou modificadas.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do TJDF



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 26/09/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3975624** e o código CRC **59AC3259**.